

## **ATA DA TRECENTÉSIMA SEXAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB**

Aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às 14h horas, por videoconferência, mediante a utilização da ferramenta Zoom Meeting, realizou-se a **364ª** (trecentésima sexagésima quarta) **Reunião Ordinária**, correspondente ao mês de dezembro de 2025, do Conselho Fiscal (Confis) da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, Lote 69, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, NIRE/NIRC nº 5350000093-3, CNPJ nº 26.461.699/0001-80. Estiveram presentes os Srs. Conselheiros: **Marcus Vinícius Boente do Nascimento**, Conselheiro Titular; e **Renato das Neves Iwakawa**, Conselheiro Suplente, representantes do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA); e **Helio Henrique Fonseca Miranda**, representante titular da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) do Ministério da Fazenda (MF). E, para prestar esclarecimentos, os senhores: Sílvio Isoppo Porto, Diretor de Política Agrícola e Informações (Dipai); e Daniel Santana Abreu, Superintendente da Superintendência de Contabilidade (Sucon); Aberta a reunião, o Presidente deu início à análise da pauta. **1. Conhecimento da Companhia e do Setor. 1.1. Conhecimento trimestral das atividades da Companhia - 4º trimestre/2025.** De acordo com o Estatuto Social da Conab, compete especificamente ao Diretor-Presidente da Companhia, manter o Conselho de Administração e Fiscal informado das atividades da Conab (art. 74, inciso IX). O Confis registra que tomou conhecimento das atividades da Companhia no 4º bimestre/2025. O conselho tomou conhecimento e nada destacou. **2. Fiscalização dos Atos de Gestão. 2.1. Exame mensal das atas das reuniões da Diretoria Executiva (Direx). 2.1.1. Ata da 362ª Reunião Extraordinária da Direx, de 3/11/2025.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca o item **2) ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO**. O Diretor-Executivo da Dirab submeteu à Direx os seguintes votos para deliberação. 2.1) Voto DIRAB nº 48/2025. Documento: Processo SEI N.º 21200.005370/2025-13. Assunto: Autorização para deflagração do processo licitatório referente à contratação de empresa para elaboração de projeto executivo e execução de modernização do setor de secagem da UA Rio Formoso-TO com novo secador e novas máquinas de movimentação e transporte do setor de secagem. O Voto foi aprovado por unanimidade. **2.1.2. Ata da 1.743ª Reunião Ordinária da Direx, de 6/11/2025.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca o item **2.6) Voto DIGEP nº 16/2025**. O Diretor-Executivo da Digep submeteu à Direx o seguinte voto para Deliberação Documento: Processo SEI Nº 21200.000747/2015-76. Assunto: Atualização dos horários de funcionamento das Superintendências Regionais - Sureg/MS e Sureg/RO - e das Unidades Armazenadoras da Companhia: UA Cacoal, UA Campo Grande e UA Teresina. Relato: A regulamentação dos horários de funcionamento das Unidades da Conab foi feita por meio do Voto DIGEP nº 10/2016, em obediência aos artigos 55 e 60 dos Regulamentos de Pessoal 10.105 e 10.106, respectivamente, que determinam que a jornada de trabalho dos empregados da Companhia será de 8 (oito) horas diárias, “em expediente a serem fixados pela Diretoria Executiva”. O Confis solicita à Diretoria Executiva informar se o Voto foi aprovado. **2.1.3. Ata da**

**1.744ª Reunião Ordinária da Direx, de 12/11/2025.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **2.1.4. Ata da 1.745ª Reunião Ordinária da Direx, de 19/11/2025.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca o item **2.1) Voto DIPAI nº 57/2025.** Documento: Processo SEI Nº 21200.004386/2022-66. Assunto: Autorização para homologação do PREGÃO ELETRÔNICO CONAB MATRIZ N.º 90.009/2025, cujo objeto é a contratação de solução de comunicação de dados SD-WAN (Software-defined Networking in a Wide Area Network) capaz de prover a interconexão das unidades da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB em âmbito nacional, incluindo a Matriz, as Superintendências Regionais, as Unidades Armazenadoras e o Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos - CDRH, e, também, prover a conexão da rede da CONAB com a rede mundial de computadores - Internet, para atendimento das necessidades atuais e futuras, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e seus anexos. O Voto foi aprovado por unanimidade. **2.1.5. Ata da 363ª Reunião Extraordinária da Direx, de 24/11/2025.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **2.1.6. Ata da 1.746ª Reunião Ordinária da Direx, de 26/11/2025.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **2.1.7. Ata da 364ª Reunião Extraordinária da Direx, de 28.11.2025.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca o item **2.2) Voto DIRAB nº 52/2025.** O Diretor-Executivo da Dirab submeteu à Direx os seguintes votos para deliberação. Documento: Processo SEI nº 21200.005066/2025-76. Assunto: Estimativa de Abastecimento de milho em grãos para Operacionalização do Programa de Venda em Balcão (ProVB) no ano de 2026. O Voto foi aprovado por unanimidade. **2.2. Exame mensal das atas das reuniões do Conselho de Administração (Consad).** O Confis registra que não foram entregues, ao Conselho Fiscal para conhecimento, atas do Consad. **2.3. Conhecimento mensal das atas das reuniões do Comitê de Auditoria (Coaud).** O Confis registra que não foram entregues, ao Conselho Fiscal para conhecimento, atas do Coaud. **3. Desempenho Econômico-financeiro. 3.1. Análise trimestral dos demonstrativos contábeis (Balanço Patrimonial - BP; Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL; Demonstração do Valor Adicionado - DVA; Demonstração do Resultado do Exercício - DRE sintética e analítica; e Demonstração do Resultado Abrangente) - 3º Trimestre de 2025.** O Confis registra a importância da análise das demonstrações contábeis de uma Companhia como a Conab, pois tem capacidade de orientar decisões estratégicas, assegurando transparência e confiabilidade. Essa análise proporciona um panorama detalhado da situação financeira da Companhia, com atividades próprias e ainda as operações governamentais, sendo uma ferramenta valiosa para verificar a efetividade das políticas públicas e dos programas desenvolvidos pela Conab. No contexto específico da Conab, que tem um papel estratégico na execução de políticas agrícolas e de segurança alimentar, essa análise é ainda mais relevante, pois pode sinalizar o grau de sucesso dessas iniciativas. **3.1.1. 3º trimestre/2025 (OFÍCIO INTERNO DIREX/CONAB SEI N.º 219/2025 - 48950197 - Processo SEI 21200.003615/2025-78).** **3.1.1.1. Balanço Patrimonial (BP). a) Ativo Circulante:** O Ativo Circulante apresentou aumento de 15,35%, atingindo R\$ 2.623.515.566,06, em comparação a 31/12/2024, influenciado principalmente pelo crescimento dos créditos a receber por cessão de créditos da União, refletindo a intensificação das execuções de políticas públicas; **b) Ativo Não Circulante:** O Ativo Não Circulante cresceu 11,91%, alcançando R\$ 1.559.007.783,08, com destaque para os créditos a receber de longo prazo e o aumento do imobilizado, especialmente bens móveis; **c) Passivo Circulante:** O Passivo Circulante aumentou 16,77%, totalizando R\$ 2.674.735.066,41, com destaque para as obrigações trabalhistas, fornecedores e demais obrigações relacionadas a execuções e repasses; **d) Passivo Não Circulante:** O Passivo Não Circulante apresentou

crescimento de 14,65%, atingindo R\$ 1.203.593.291,40, influenciado principalmente por provisões cíveis e obrigações previdenciárias de longo prazo; **e)** Patrimônio Líquido: O Patrimônio Líquido reduziu 7,03%, totalizando R\$ 304.194.991,33, em razão do resultado deficitário acumulado no período. **3.1.1.2. Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).** O Confis registra: **a)** Receita Operacional Líquida: A Receita Operacional Líquida alcançou R\$ 155.134.008,04, com aumento de 23,87% em relação ao 3º trimestre de 2024, impulsionada pelas vendas da PGPM; **b)** Receita Operacional Diversa: As Receitas Operacionais Diversas totalizaram R\$ 5.344.158,94, com redução de 58,39% em comparação ao mesmo período do exercício anterior; **c)** Outros Resultados: Os Outros Resultados somaram R\$ 4.933.121,50, mantendo contribuição positiva ao resultado; **d)** Resultado Financeiro: O Resultado Financeiro apresentou crescimento expressivo, alcançando R\$ 10.908.327,29; **e)** Subvenções do Tesouro Nacional: As Subvenções do Tesouro Nacional totalizaram R\$ 945.099.568,89, com aumento de 1,91%; **f)** Despesas Operacionais: As Despesas Operacionais totalizaram R\$ 1.005.284.521,23, com aumento de 4,40%; **g)** Resultado Líquido: O Resultado Líquido foi deficitário em R\$ 23.012.442,74. **3.1.1.3. Indicadores Econômicos:** **a)** Índice de Liquidez Corrente apurado até o 3º trimestre de 2025 foi de 0,98, apresentando leve redução em relação ao índice de 0,99 registrado em 31/12/2024. O indicador demonstra que, para cada R\$ 1,00 de obrigação exigível no curto prazo, a Companhia dispõe de R\$ 0,98 em ativos circulantes; **b)** Índice de Liquidez Geral atingiu 1,04 no 3º trimestre de 2025, ante 1,05 em 31/12/2024, indicando manutenção da capacidade global de pagamento da Companhia. O resultado evidencia que, considerando os ativos realizáveis no curto e no longo prazo, a Conab dispõe de R\$ 1,04 para cada R\$ 1,00 de dívida total; **c)** Grau de Endividamento permaneceu em 0,93, tanto no 3º trimestre de 2025 quanto em 31/12/2024. Esse indicador demonstra que aproximadamente 93% dos ativos da Companhia são financiados por recursos de terceiros, restando 7% financiados por capital próprio; **d)** Índice de Imobilização do Patrimônio aumentou de 0,44, em 31/12/2024, para 0,52 no 3º trimestre de 2025, indicando maior aplicação dos recursos próprios em ativos permanentes, em razão da expansão do imobilizado e da redução do patrimônio líquido; **e)** Índice de Imobilização de Recursos Não Correntes passou de 0,10 para 0,11 no período analisado, demonstrando que apenas pequena parcela dos recursos de longo prazo está comprometida com ativos permanentes. **3.1.2. Análises Quantitativas/Qualitativas da Demonstração de Resultado do Exercício - DRE, das Atividades Próprias da Conab - Até 2º trimestre/2025, comparadas com até o 3º trimestre/2025 (OFÍCIO INTERNO DIREX/CONAB SEI N.º 219/2025 - 48950197 - Processo SEI 21200.003615/2025-78).** Após análise do Relatório, o Confis destaca que o Resultado Líquido das Atividades Próprias da Conab, até o 3º trimestre/2025, foi deficitário no valor de R\$ 23.012.442,74, resultante da somatória dos principais grupos que compõem a Demonstração do Resultado do Exercício. Integram essa composição o Lucro Bruto, no montante de R\$ 18.999.016,66, decorrente das receitas de prestação de serviços de armazenagem e aluguéis; as Receitas Operacionais Diversas, no valor de R\$ 14.284.165,44, provenientes, principalmente, de multas, juros de mora, indenizações, restituições e receitas diversas; os Outros Resultados, que totalizaram R\$ 4.933.121,50, oriundos, em especial, das alienações de bens imóveis e registros patrimoniais; e o Resultado Financeiro, positivo em R\$ 6.151.227,28, influenciado pelas receitas financeiras de atualizações monetárias, juros e encargos de mora. Somam-se, ainda, as Subvenções do Tesouro Nacional, recebidas para custeio e pessoal, no valor de R\$ 945.099.568,89. Em contrapartida, as Despesas Operacionais alcançaram R\$ 1.012.494.542,51, compreendendo as Despesas de Pessoal, no total de R\$ 806.050.759,33, e as Despesas Comerciais e Administrativas, no montante de R\$ 206.443.783,18. Após a apuração da somatória dos grupos

mencionados, apurou-se um Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro negativo de R\$ 23.012.442,74, não havendo constituição de provisões para Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro no período, resultando, assim, no Resultado Líquido deficitário das Atividades Próprias da Conab, até setembro de 2025, no valor de R\$ 23.012.442,74. **4. Estruturas de Controle. 4.1. Conhecimento trimestral dos pareceres e relatórios emitidos pelos Auditores Independentes - DAVI & CORREIA - AUDITORES INDEPENDENTES - 3º trimestre/2025. 4.1.1. Relatório dos auditores independentes sobre a revisão das informações contábeis intermediárias (Informações Trimestrais) 500-2025 - Poc-Vbs-It - 3º trimestre/2025 - Processo SEI 21200.003436/2025-31).** O Conselho Fiscal tomou conhecimento do Relatório e destaca a opinião com ressalva, com indicação de fragilidades nos controles internos, como ausência de conciliações tempestivas, falta de controle específico sobre convênios governamentais, adiantamentos a fornecedores e posição de estoques de materiais de consumo. Foram constatadas inconsistências no ativo imobilizado, incluindo ausência de teste de recuperabilidade e imóveis sem documentação completa. Além disso, o relatório aponta para a sensibilidade das premissas atuariais na mensuração das obrigações pós-emprego, enfatizando que alterações nessas premissas podem resultar em impactos relevantes nas obrigações relacionadas ao plano de benefício definido. O Conselho solicita à Diretoria Executiva que se manifeste sobre os itens elencados pela Auditoria Independente. **4.1.2. Relatório Circunstanciado dos Auditores independentes nº 501-2025 - Poc-Vbs-It - 3º trimestre/2025 - Processo SEI 21200.003436/2025-31.** Após análise do referido Relatório, o Confis destaca a opinião com ressalvas sobre as demonstrações contábeis, destacando fragilidades nos controles internos e ênfase em ativos imobilizados e cálculos atuariais. O relatório apontou inconsistências na conciliação de estoques, ausência de composição analítica em créditos e impostos a recuperar, além da necessidade de regularização documental de bens imóveis e realização de teste de recuperabilidade de ativos. A auditoria independente recomendou melhorias nos controles internos, maior detalhamento das informações contábeis e ajustes para assegurar a conformidade com normas aplicáveis, ressaltando que os controles atuais são considerados insatisfatórios e demandam ações corretivas imediatas. O Conselho solicita à Diretoria Executiva que se manifeste sobre os itens elencados pela Auditoria Independente. **4.2. Conhecimento trimestral dos pareceres e relatórios emitidos pelo Comitê de Auditoria (Coaud) - 3º trimestre/2025. 4.2.1. Nota Técnica Coaud N.º 09/2025 - Supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras preparadas para o 3º trimestre de 2025 - Processo SEI 21200.003436/2025-31.** Após análise do referido Relatório, o Confis destaca que o relatório de auditoria foi elaborado pela empresa DAVI & CORRÊA D&C, com opinião sobre as demonstrações contábeis da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) para o terceiro trimestre de 2025. A auditoria incluiu a revisão de documentação, rotinas internas, informações gerenciais, contábeis e legais, além de entrevistas como responsáveis. A opinião dos auditores foi emitida com ressalva, o que significa que, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos, as demonstrações contábeis apresentam adequadamente a posição patrimonial, financeira e orçamentária da CONAB. O relatório também destacou a necessidade de atenção especial ao imobilizado e aos cálculos atuariais. Realizou apontamentos que devem ser objeto de monitoramento para que não haja observações no encerramento das demonstrações contábeis do exercício. **Aprimoramento Urgente de Controles Internos:** O principal achado que levou à ressalva foi a fragilidade dos controles internos. As recomendações buscam mitigar esse risco. **Exigência de Composição Analítica e Detalhada:** A falta de detalhamento analítico (composição) para saldos relevantes impediu os auditores de realizar testes de detalhes. **Correções no Ativo Imobilizado:** As recomendações são focadas em

cumprir normas contábeis (CPC/NBC TG) e resolver problemas de documentação. Estoques: Regularizar a ausência da posição de estoque dos materiais de consumo e ajustar eventuais divergências. Ativo Imobilizado: Realizar o teste de *Impairment*, apurar as divergências contábeis e efetuar os ajustes necessários. Embora a auditoria independente tenha destacado os pontos que precisam ser melhorados e que estão apontados acima todas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, podendo o processo ser apreciado pelo Conselho de Administração. O Conselho solicita à Diretoria Executiva que se manifeste sobre os itens elencados pela Auditoria Independente. **5. Outras Atividades. 5.1. Acompanhamento mensal do atendimento às demandas do Conselho Fiscal. 5.1.1. DESPACHO COEST/CONAB SEI N.º 47022057, de 29/10/2025- Processo SEI nº 21200.007556/2025-15:** resposta ao item 2.1.4. da 362ª Reunião Ordinária do Confis, de 22/10/2025. O Confis solicitou à Diretoria Executiva que faça uma apresentação sobre a atuação da Companhia no mercado agrícola com vistas à estabilização dos preços dos produtos agropecuários e quais os instrumentos utilizados para escoar os estoques e de garantia de renda e sustentação de preços. O Senhor Sílvio Isoppo Porto, Diretor de Política Agrícola e Informações (Dipai), fez a apresentação. **Solicitação atendida. 5.2.** Acompanhar o Plano de Ação para saneamento das recomendações apresentadas pela CONSULT - Auditores Independentes, auditoria independente, nos Relatórios de recomendação sobre as demonstrações financeiras intermediárias do 1º trimestre/2022 e do 2º trimestre/2022 - 3º trimestre/2025. A Diafi solicitou ao Conselho Fiscal que o acompanhamento do último tópico pendente referente ao **item 12.9.** do Plano de Trabalho do Confis seja acompanhado pelo **item 12.11.**, do plano, tendo em vista tratar-se do mesmo assunto, ou seja, está contemplado no Plano de Ação 2024 (Processo Administrativo N.º 21200.002285/2025-01), em atenção aos apontamentos da Davi & Correa (atual auditoria independente), a ênfase sobre a revisão da vida útil, bem como que a demanda acompanhada, por meio do Processo Administrativo N.º 21200.002809/2021-22, relativa à revisão da taxa de vida útil, também possa ser acompanhada pelo **item 12.11.** do Plano de Trabalho do Confis. O Conselho acatou a proposta da Diafi e solicita que as informações sobre o item **12.12.**, também sejam integradas ao item **12.11.**, do Plano de Trabalho do Conselho. **5.3. Acompanhamento mensal do Controle de Pendências.** O Colegiado registra que foi elaborado o Controle de Pendências da Ata da 363ª Reunião Ordinária do Confis, de 19/11/2025, bem como foram efetuados os lançamentos dos atendimentos às solicitações do Conselho Fiscal nas Atas correspondentes. Encaminhe-se cópia desta Ata à Direx; ao Consad; à Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA); à Controladoria-Geral da União (CGU); e ao Tribunal de Contas da União (TCU), para conhecimento e providências que julgarem convenientes. E nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Regina Maria Pereira Gomide dos Reys, Chefe da Coordenadoria de Apoio aos Conselhos e Comitês Estatutários (Coest), lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.

**MARCUS VINÍCIUS BOENTE DO NASCIMENTO**

Presidente

**HELIO HENRIQUE FONSECA MIRANDA**

Conselheiro Titular

**RENATO DAS NEVES IWAKAWA**

Conselheiro Suplente

**REGINA MARIA PEREIRA GOMIDE DOS REYS**

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DAS NEVES IWAKAWA, Conselheiro (a) Fiscal - Conab**, em 08/01/2026, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS BOENTE DO NASCIMENTO, Conselheiro (a) Fiscal - Conab**, em 08/01/2026, às 20:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELIO HENRIQUE FONSECA MIRANDA, Conselheiro (a) Fiscal - Conab**, em 09/01/2026, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **REGINA MARIA PEREIRA GOMIDE DOS REYS, Chefe de Coordenadoria - Conab**, em 09/01/2026, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **49508884** e o código CRC **5D0210C0**.